

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL DE  
PREÇOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **instalação de piso granilite ou granitina em ambientes internos**, com espessura de 8 mm, incluso mistura de betoneira, colocação de juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto básico, para atendimento das diversas Secretarias Municipais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação integrada com Departamento de esporte, lazer e turismo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00min, reuniram-se novamente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 014, de 01 de fevereiro de 2022 e o engenheiro civil do Município, para deliberar sobre o julgamento das Propostas Comercial das empresas: **R&D CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.805.715/0001-07, CONSTRUTORA VALE DO URUCUIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.999/0001-13; **K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 25.098.477/0001-82; **FAMA ENGENHARIA E MAGAZINE** inscrita no CNPJ sob o nº 34.945.371/0001-68; **LAPE ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.617.312/0001-84, devidamente habilitadas na fase anterior, conforme circunstanciado em Ata. Iniciando os trabalhos sob a presidência da Sr. Daniela Mendes Soares e da Comissão Permanente de Licitação composta pela Srta. Franciele dos Santos Oliveira, Srta. Camila Ruas Ferreira, o Sr. Paulo Giovane Pereira, Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, CREA 167.936/D, Engenheiro do Município. Foram iniciados os trabalhos mediante abertura do envelope contendo a Proposta Comercial apresentada pela citada empresa, trazendo o seguinte resultado:

<b>EMPRESAS HABILITADAS:</b>	<b>VALOR DAS PROPOSTAS:</b>
<b>R&amp;D CONSTRUTORA LTDA - ME</b>	R\$ 200.234,16 (Duzentos mil duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).
<b>CONSTRUTORA VALE DO URUCUIA EIRELI</b>	R\$ 199.413,36 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos).
<b>K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA</b>	R\$ 234.933,48 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).
<b>FAMA ENGENHARIA E MAGAZINE</b>	R\$ 215.460,00 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais).
<b>LAPE ENGENHARIA</b>	R\$ 234.133,20 (Duzentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos).

Após análise da mesma, a Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o engenheiro do Município, verificou que as propostas apresentadas, encontra-se em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, mediante isso, atesta a comissão a regularidade das propostas, constatando que o preço final apresentado está

dentro do limite de valores em que o Município por meio do repasse se propõe a pagar pelos procedimentos da execução dos serviços descritos.

Diante o exposto foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA VALE DO URUCUIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.726.999/0001-13**, apresentou proposta comercial dentro dos limites desse processo, pelo **MENOR VALOR GLOBAL** qual seja: **R\$ 199.413,36 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos)**, sendo a mesma vencedora no processo.

Após realizado todo o procedimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação certificou a todos que o processo será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para a exarcação do despacho que julgar conveniente, aguardando o decurso do prazo de 05 (cinco) dias em conformidade com o prescrito no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida todos lançaram suas rubricas na proposta apresentada. Nada mais a ser consignado em ata a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou o encerramento dos trabalhos, determinando ainda que fosse digitada a presente ata, a qual depois de lida e se achada de acordo, será assinada por todos.

#### **Comissão Permanente de Licitações:**

##### **Daniela Mendes Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### **Paulo Giovane Pereira**

Membro Secretário da Comissão

##### **Franciele dos Santos Oliveira**

Membro da Comissão

##### **Guilherme Tadeu R. dos Santos**

Membro da Comissão

##### **Camila Ruas Ferreira**

Membro da Comissão

##### **Alisson Gusmão Cordeiro**

CREA 167.936/D

**Engenheiro do Município**

##### **R&D CONSTRUTORA LTDA - ME**

CNPJ nº 41.805.715/0001-07

Dailton Rêgo Lisboa

CPF 068.176.496-17

##### **CONSTRUTORA VALE DO URUCUIA EIRELI**

CNPJ 01.726.999/0001-13

Ramiro de Oliveira Neto

CPF 038.572.646-59

##### **K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**

CNPJ sob o nº 25.098.477/0001-82

Neidson Gonçalves Senario

CPF 008.688.646-09